



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO GABINETE DA REITORIA  
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL  
SALA VERDE UFSC**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202  
[salaverde@contato.ufsc.br](mailto:salaverde@contato.ufsc.br) | <https://salaverde.ufsc.br>

## **EDITAL Nº 008/SV/CGA/GR/UFSC/2024**

### **Edital de Parcerias de Atividades/Oficinas da Sala Verde em Eventos - 2024/1**

A Sala Verde UFSC, da Coordenadoria de Gestão Ambiental, torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições para interessados em apresentação de **parcerias** com a Sala Verde UFSC, a serem desenvolvidas atividades/oficinas em eventos. O presente edital tem o objetivo de democratizar a oferta, e ainda, incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades de educação socioambiental para o período de 2024/1.

#### **1. PRESSUPOSTOS GERAIS**

Este edital foi elaborado, considerando:

- 1.1. A Sala Verde UFSC (SV) é um espaço interativo e colaborativo, que surgiu em 2004 de uma iniciativa multi-institucional, proposta no âmbito do Projeto Sala Verde do Ministério do Meio Ambiente. A SV realiza projetos e ações de educação ambiental e intervenções socioambientais para toda a comunidade.
- 1.2. A universidade pública é um importante espaço de comunicação, construção e troca de conhecimentos. São três bases indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão. A Extensão Universitária é uma das funções sociais da Universidade. Portanto, a interação dialógica é fundamental.
- 1.2. A atuação da Sala Verde, há quase 20 anos, no desenvolvimento de projetos de extensão com foco na educação socioambiental.
- 1.3. A contribuição que a Sala Verde UFSC pode trazer nos eventos que apresentam problematização socioambientais, diante dos conhecimentos dialogados nas atividades dentro da perspectiva da atenção à educação socioambiental.
- 1.4. A crescente demanda de locais interessados nas oficinas da Sala Verde UFSC, instigou a democratização e organização destes atendimentos por meio deste edital.

#### **2. OBJETO**

2.1. O presente edital tem como objetivos incentivar e apoiar EVENTOS com o oferecimento de ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS a serem desenvolvidas pela Sala Verde UFSC, na modalidade presencial, para o primeiro semestre de 2024, proporcionando um espaço para o desenvolvimento de ações na área de educação socioambiental.

#### **3. NÚMERO DE EVENTOS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

- 3.1. Este edital prevê a seleção de até 5 propostas para o semestre 2024/1.
- 3.2. As Atividades para o primeiro semestre de 2024 ocorrerão no período de **15/04/2024 a 28/06/2024**, entre segundas-feiras e sextas-feiras, no horário de funcionamento da Sala Verde, exceto na Semana do Meio Ambiente da UFSC (de 20 à 24/06/2024).

#### **4. SOBRE O LOCAL DAS ATIVIDADES - O ESPAÇO INTERATIVO SALA VERDE UFSC**

4.1. O espaço destinado a realização das atividades está localizado na lateral térrea da Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus Reitor João David Ferreira, Lima - Setor D, Trindade, e possui infraestrutura adequada para a realização de oficinas, palestras, exposições, e outras ações que estejam relacionadas à educação socioambiental. Em frente a Sala Verde, há uma área verde externa, que também é ocupada para encontros/atividades dentro da nossa geodésica. O espaço físico conta com uma sala de recepção e outra com mesa de centro para as atividades e itens de cozinha. No espaço interno temos a possibilidade de atender até no máximo 20 pessoas.

4.2. No caso de ocorrer em outro espaço físico, será necessário acrescentar o detalhamento na proposta do evento.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM OFERECIDAS PELA SALA VERDE NO EVENTO**

5.1. Por meio do Projeto Oficinas para uma Vida Consciente, reafirmando nosso compromisso universitário com a construção de um espaço coletivo, dialógico e acolhedor, a partir da troca de saberes e práticas individuais/coletivas que contribuem com a transformação social igualitária do meio ambiente, a Sala Verde oferece as seguintes atividades para eventos:

- **Oficina de Ecocaderno** - Tem como fim a confecção de um caderno ecológico, gerando produto personalizado e consciente. O que acontece na oficina: - Diálogo sobre os 5R's: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar; - Reaproveitamento de materiais diversos: papéis, espirais, capas plásticas, retalhos de tecidos, linhas, papelão; - Encadernação artesanal para confecção de ecocadernos, ecoblocos, ecoagendas, ecolivros de receitas, etc.
- **Oficina de Reciclagem de Papel** - Dialogamos sobre a importância da reciclagem. A atividade acontece de modo participativo, um momento dedicado à explicação de como fazer o papel artesanal, mostrando os estágios do processo do papel reciclado.
- **Oficina de Composteira Doméstica** - São abordados conceitos teóricos e práticos sobre compostagem, com um passo a passo de como montar uma composteira doméstica do tipo minhocário.

#### **6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS**

6.1. O evento deve estar alinhado às questões socioambientais.

6.2. Podem apresentar propostas para este edital, servidores da UFSC (docentes ou TAEs), estudantes da UFSC (Graduandos ou Pós-graduandos) e demais membros da comunidade interna e externa à UFSC, maior de 18 anos.

6.3. O período de inscrição é de **01/03/2024 à 22/03/2024**.

6.4. As propostas devem ser preenchidas por meio de formulário eletrônico através do link: [bit.ly/salaverdeparcerias](http://bit.ly/salaverdeparcerias).

7.3. Sendo uma solicitação de atividade por Evento e uma solicitação por proponente.

7.2. As propostas devem conter as seguintes informações:

- Nome completo do responsável pela inscrição
- Contatos do responsável pela inscrição (e-mail e telefone)
- Nome dos Responsáveis pelo Evento:
- Departamento de Ensino ou Unidade Administrativa ou Entidade responsável pelo evento
- Título do evento
- Descrição do evento e a relação com a educação socioambiental e extensão universitária
- O evento é gratuito?
- Selecionar e justificar qual das atividades tem interesse que a Sala Verde UFSC realize em tal evento (Oficina de Ecocaderno, Oficina de Reciclagem de Papel, Oficina de Composteira Doméstica)
- Público-alvo e quantidade de pessoas que serão atendidas
- Cronograma estimado da atividade
- Local da atividade
- Outras informações

## 7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A Equipe da Sala Verde UFSC, juntamente com a Coordenação da CGA, farão parte da Comissão que realizará a seleção das solicitações das propostas de acordo com o cronograma deste edital.

7.2. A avaliação das propostas será realizada de acordo com os critérios dispostos na tabela a seguir.

Itens	Critérios de classificação	Pontuação Máxima
1	Característica do evento (gratuito, local, quantidade de pessoas, público alvo - preferencialmente aberto a toda comunidade interna e externa à UFSC)	20
2	Relação com educação socioambiental	30
3	Relação com extensão universitária	30
4	Viabilidade diante do cronograma da Sala Verde	20

## 8. DO RESULTADO

8.1. As solicitações analisadas serão classificadas em ordem decrescente de nota e serão contempladas as propostas até a quinta colocação.

8.2. Em caso de empate, será realizado sorteio.

8.3. Concluído a análise das solicitações, será realizada a divulgação do resultado final no site da Sala Verde UFSC ([salaverde.ufsc.br](http://salaverde.ufsc.br)), conforme cronograma do Item 9.

## 9. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Observações
<b>01/03/2024 A 22/03/2024</b>	Período para inscrição	Link Formulário: <a href="http://bit.ly/salaverdeparcerias">bit.ly/salaverdeparcerias</a>
<b>25/03/2024 A 29/03/2024</b>	Análise das solicitações	Pela comissão
<b>01/04/2024 a 03/04/2024</b>	Divulgação do resultado	<a href="http://www.salaverde.ufsc.br">www.salaverde.ufsc.br</a>
<b>15/04/2024 a 28/06/2024</b>	Período das atividades de 2024.1	Com exceção da Semana do Meio Ambiente da UFSC, que acontecerá de 20 à 24/06/2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais e dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas por e-mail para [salaverde@contato.ufsc.br](mailto:salaverde@contato.ufsc.br).

10.2. Caso ocorra inscrições e seleção em número insuficiente, a comissão poderá optar por abrir novo Edital ou realizar outra forma de seleção posterior.

Florianópolis, 01 de março de 2024